



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Ofício nº 5812/2018 SEI - SEGPLAN

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado JOSÉ ANTÔNIO VITTI  
Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás  
GOIÂNIA - GO

Assunto: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEGPLAN / OVG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, e na condição de titular do órgão gestor do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre o Estado de Goiás e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, vimos, nos termos do que estabelece o § 3º do artigo 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, a qual "*Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências*", encaminhar a essa Augusta Casa de Leis o Relatório Parcial de Acompanhamento do Contrato (evento 4447544), referente ao primeiro semestre de 2018.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, valemos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

JOAQUIM MESQUITA  
Secretário de Gestão e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário (a) de Estado**, em 17/10/2018, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4455530** e o código CRC **FA3EA29C**.



Referência: Processo nº 201800005016786



SEI 4455530





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEGPLAN)

Memorando nº: 11/2018 SEI - CAACG- 15671

GOIANIA, 08 de outubro de 2018.

Da (o): COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEGPLAN)

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO - SEGPLAN

Assunto: Relatório do Acompanhamento ref. ao 1º semestre de 2018 - Parcial

Senhor Secretário,

Com o prazer de cumprimentá-lo, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. o Relatório de Execução Parcial do Contrato de Gestão nº 01/2011, firmado entre esta Pasta e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, relativo ao primeiro semestre de 2018. Ressaltamos que o presente relatório deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do que estabelece a legislação vigente (§3º do artigo 10º da Lei nº 15.503/2005).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALFEU HENRIQUE, Presidente**, em 17/10/2018, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4347569 e o código CRC 4B7162B9.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO  
(OVG - SEGPLAN)  
RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Nº 300, Palácio Pedro  
Ludovico Teixeira, 7º Andar 32015754



Referência: Processo nº 201800005016786



SEI 4347569



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL – 1º SEMESTRE 2018  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2011 – REF. 12º TERMO ADITIVO  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

**ÍNDICE**

Introdução.....	3
Das Metas e Indicadores.....	4
Das Metas.....	4
Dos Indicadores.....	8
Dos recursos financeiros.....	13
Conclusão.....	15



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

**Introdução**

O presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018. No referido período, o Contrato era vigente por meio do 12º Termo Aditivo e seus anexos.

As informações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente ao previsto no art. 10 da Lei nº 15.503/2005.

No decorrer do primeiro semestre de 2018, foram analisados pela equipe de apoio à Comissão todos os pagamentos realizados pela Organização, por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), desenvolvido para esta finalidade, juntamente com a verificação da sua correspondência no extrato bancário da conta vinculada ao Contrato de Gestão. Em função do referido sistema não emitir relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do Contrato de Gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato, e ainda dada a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela Organização fossem traduzidas em relatórios, a Comissão optou por utilizar os relatórios e demonstrativos encaminhados pela Organização, conforme modelos previamente definidos pela Comissão, para a realização de suas análises referentes aos gastos efetuados e recursos transferidos, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, cuja a responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações prestadas é da própria Organização, e que ocorreu através dos seguintes instrumentos:

- Demonstrativos Mensais de Execução da Receita, da Despesa e da Movimentação Financeira; Relação de Pagamentos e de Recebimentos; e Extratos bancários, referentes ao período de Janeiro a Junho de 2018.

Outros documentos que ancoraram a análise da Execução Parcial do Contrato de Gestão:

- Plano de Trabalho – anexo 12º Termo Aditivo (1º semestre de 2018), e Apostila nº 01/2018 ao Contrato de Gestão nº 01/2011;
- Relatórios Gerenciais Mensais de Execução, conforme previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, referentes ao período de Janeiro a Junho de 2018;
- Lista de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados pela SEGPLAN em 2011, em cumprimento ao Parágrafo Segundo do Contrato de Gestão e contidos nos autos de nº 201100005002525 (Volume II – fls. 826 a 862).



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

1. Das Metas e Indicadores

1.1 Das Metas

Segue abaixo quadro comparativo das metas físicas consolidadas referente ao primeiro semestre, conforme apresentado pela organização nos Relatórios Gerenciais Mensais de Janeiro a Junho de 2018:

PROGRAMAS	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO META FÍSICA		REALIZADO		
		TOTAL DO SEMESTRE PREVISTO	MÉDIA DO SEMESTRE PREVISTO	TOTAL DO SEMESTRE - REALIZADO	MÉDIA MENSAL DO SEMESTRE - REALIZADO	% REALIZADO
<b>1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO</b>		<b>21.042</b>	<b>3.507</b>	<b>21.500</b>	<b>3.583</b>	<b>102,18%</b>
<b>1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF</b>		<b>1.962</b>	<b>327</b>	<b>2.635</b>	<b>439</b>	<b>134,30%</b>
Modalidade Casa Lar - CGSF	IDOSO	180	30	168	28	93,33%
Modalidade Asilar (ILPI) - CGSF	IDOSO	390	65	395	66	101,28%
Modalidade Centro-Dia - CGSF	IDOSO	72	12	72	12	100,00%
Modalidade Centro de Convivência - CGSF	FREQUENTADOR	1.320	220	2.000	333	151,52%
<b>1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV</b>		<b>16.680</b>	<b>2.780</b>	<b>15.591</b>	<b>2.599</b>	<b>93,47%</b>
Modalidade Casa Lar - CCIVV	IDOSO	180	30	159	27	88,33%
Modalidade Centro de Convivência - CCIVV	FREQUENTADOR	16.500	2.750	15.432	2.572	93,53%
<b>1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS - CCICM</b>		<b>1.200</b>	<b>200</b>	<b>1.401</b>	<b>234</b>	<b>116,75%</b>
Modalidade Centro de Convivência - CCICM	FREQUENTADOR	1.200	200	1.401	234	116,75%
<b>1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO - CCINF</b>		<b>1.200</b>	<b>200</b>	<b>1.873</b>	<b>312</b>	<b>156,08%</b>
Modalidade Centro de Convivência - CCINF	FREQUENTADOR	1.200	200	1.873	312	156,08%
<b>2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>		<b>21.638</b>	<b>3.606</b>	<b>23.671</b>	<b>3.945</b>	<b>109,40%</b>
<b>2.1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES NOVO MUNDO - CCANM</b>		<b>720</b>	<b>120</b>	<b>948</b>	<b>158</b>	<b>131,67%</b>
Modalidade Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - CCANM	FREQUENTADOR	720	120	948	158	131,67%
<b>2.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES - CSDGB</b>		<b>822</b>	<b>137</b>	<b>2.031</b>	<b>339</b>	<b>247,08%</b>
Atendimento a Adolescentes Gestacional - CSDGB	ADOLESCENTE	330	55	1.320	220	400,00%
Atendimento a Adolescentes Pós parto - CSDGB	ADOLESCENTE	132	22	228	38	172,73%
Atendimento a Familiares - CSDGB	FAMÍLIA	360	60	483	81	134,17%



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

<b>2.3 GERÊNCIA DE ASSessorAMENTO E BENEFÍCIO (GASSBE)</b>		<b>17.582</b>	<b>2.930</b>	<b>18.476</b>	<b>3.079</b>	<b>105,08%</b>
<b>2.3.1 SERVIÇOS</b>		<b>17.582</b>	<b>2.930</b>	<b>18.476</b>	<b>3.079</b>	<b>105,08%</b>
2.3.1.1 Atendimento a Gestante - GASSBE	ATENDIMENTO	1.890	315	2.238	373	118,41%
2.3.1.2 Assessoria a Entidade Social - GASSBE	ATENDIMENTO	660	110	444	74	67,27%
2.3.1.3 Assessoria aos Municípios	ATENDIMENTO	480	80	884	147	184,17%
2.3.1.4 Serviço de proteção Social básica ao Cidadão, pessoas com deficiência e Idosos	ATENDIMENTO	8.118	1.353	11.004	1.834	135,55%
2.3.1.5 Atendimento Malha Compressiva ao Cidadão com queimadura - GASSBE	ATENDIMENTO	180	30	18	3	10,00%
2.3.1.6 Atendimento a Criança com Leite Especial e Fralda Infantil- GASSBE	ATENDIMENTO	4.980	830	2.366	394	47,51%
2.3.1.7 Garantia dos Direitos da Personalidade (Exames de DNA) - GASSBE	ATENDIMENTO	104	17	45	8	43,27%
2.3.1.8 Eventos em parceria - GASSBE	ATENDIMENTO	1.170	195	1.477	246	126,24%
<b>2.5 CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV</b>		<b>516</b>	<b>86</b>	<b>752</b>	<b>125</b>	<b>145,74%</b>
Capacitação de Voluntários - CGV	PESSOA	498	83	722	120	144,98%
Capacitação de Instituições - CGV	INSTITUIÇÃO	18	3	30	5	166,67%
<b>2.4 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO</b>		<b>1.998</b>	<b>333</b>	<b>1.464</b>	<b>244</b>	<b>73,27%</b>
Apoio a Pessoas do Interior para Atendimento Médico em Goiânia - CIGO	PESSOA	1.998	333	1.464	244	73,27%
<b>3. PROGRAMAS ESPECIAIS</b>						
<b>3.1 APOIO A ROMEIROS</b>		<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>75,00%</b>
Romaria de Trindade *	ROMEIRO	400.000	400.000	300.000	300.000	75,00%
<b>4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS</b>						
<b>4.2 RESTAURANTE CIDADÃO</b>		<b>1.917.700</b>	<b>319.617</b>	<b>1.405.835</b>	<b>234.306</b>	<b>73,31%</b>
Unidade I Centro - Goiânia	REFEIÇÃO	310.200	51.700	129.244	21.541	41,66%
Unidade II Campinas - Goiânia	REFEIÇÃO	310.200	51.700	268.490	44.748	86,55%
Unidade III Centro - Anápolis	REFEIÇÃO	198.000	33.000	182.016	30.336	91,93%
Unidade IV UEG - Anápolis	REFEIÇÃO	138.600	23.100	102.773	17.129	74,15%
Unidade V Aparecida de Goiânia	REFEIÇÃO	128.700	21.450	98.848	16.475	76,80%
Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia	REFEIÇÃO	79.200	13.200	73.124	12.187	92,33%
Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia	REFEIÇÃO	79.200	13.200	70.746	11.791	89,33%
Unidade VIII Rio Verde	REFEIÇÃO	132.000	22.000	123.006	20.501	93,19%
Unidade IX Minaçu	REFEIÇÃO	66.000	11.000	54.071	9.012	81,93%
Unidade X Valparaíso	REFEIÇÃO	132.000	22.000	94.179	15.697	71,35%
Unidade XI Águas Lindas	REFEIÇÃO	138.600	23.100	127.791	21.299	92,20%
Unidade Jaraguá - implantação	REFEIÇÃO	66.000	11.000	15.532	2.589	23,53%
Unidade Goianésia - implantação	REFEIÇÃO	37.800	12.600	14.450	4.817	38,23%



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Unidade Santo Antônio do Descoberto - Implantação suspensa (03/2018)	REFEIÇÃO	22.000	11.000	0	0	0,00%
Unidade Caldas Novas - implantação	REFEIÇÃO	79.200	13.200	51.565	8.594	65,11%
<b>5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>						
<b>5.1 BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>						
Bolsa Universitária Integral	BOLSA		1.802		2.353	130,57%
Bolsa Universitária Parcial I	BOLSA		3.863		2.626	67,98%
Bolsa Universitária Parcial II	BOLSA		5.279		7.125	134,96%
Bolsa Universitária Parcial III	BOLSA		14.813		10.787	72,82%

a) Programa de Proteção Social ao Idoso

No geral, considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas no 1º semestre foi de 102,18%.

Nas unidades Sagrada Família-CGSF, Cândida de Moraes-CCICM e Norte Ferroviário-CCINF, foram apresentados pela Organização o cumprimento da meta acima do pactuado no período em análise.

Na unidade Sagrada Família-CGSF, a OVG justificou que o não atendimento integral da meta na modalidade Casa Lar se deu pela transferência de uma idosa para a modalidade ILPI e também devido a reforma das moradias. Nas outras modalidades, as metas foram integralmente atingidas, sendo que para o 13º termo aditivo, vigente a partir de julho/2018, houve o aumento da meta prevista para a modalidade Centro de Convivência. Nas unidades Cândida de Moraes-CCICM e Norte Ferroviário-CCINF, também houve o aumento da meta prevista a partir de julho/18.

Segundo informado pela OVG em seus relatórios gerenciais mensais, a justificativa pelo não atendimento integral da meta no período do primeiro semestre na unidade Vila Vida-CCIVV (93,47%) foram devidas principalmente ao tramite necessário ao processo de triagem para novos moradores na modalidade Casa Lar; e na modalidade Centro de Convivência devido no período de férias os idosos comparecem em menor número, e também que a necessidade de cadastro obrigatório para participação das tardes dançantes e bailes causou diminuição de frequentadores.

b) Programa Rede Socioassistencial

O programa é composto de 5 (cinco) unidades de atendimento que prestam, cada uma, variados tipos de atendimentos de acordo com sua função social. No geral, o programa atingiu 109,40% da meta prevista para o segundo semestre.

Nas unidades Novo Mundo-CCANM, Dona Gercina Borges-CSDGB, Gerência de Assessoramento e Benefícios-GASSBE e Centro Goiano de Voluntários-CGV, foram apresentados pela Organização o cumprimento integral da meta no período em análise.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Na unidade Dona Gercina Borges-CSDGB, em que houve o cumprimento bem acima da meta pactuada, a partir do 13º termo aditivo houve o aumento da meta prevista.

Segundo informado pela OVG em seus relatórios gerenciais mensais, a justificativa pelo não atendimento integral da meta no primeiro semestre na unidade Casa do Interior-CIGO foi devido a reforma na unidade, que foi concluída no final de fevereiro, sendo o atendimento normalizado a partir de abril.

c) Programas Especiais – Romaria de Trindade

No primeiro semestre houve a realização do Apoio aos Romeiros de Trindade. Segundo informado pela OVG, a meta não foi atingida integralmente visto que no 12º termo aditivo houve o aumento da meta prevista em relação ao ano anterior, mas não houve aumento de insumos e estrutura física e de pessoal para aumentar a quantidade de atendimentos, e que o número de romeiros atendidos deve permanecer em torno dos 300 mil devido a estrutura disponível para atendimento, conforme pactuado para o 13º termo aditivo.

d) Programa Execução e Manutenção de Ações de Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos (Restaurantes)

O Restaurante Cidadão é composto atualmente por 14 unidades em execução, visto que no 12º TA acrescentou-se mais 3 unidades para implantação. No primeiro semestre o cumprimento da meta do programa ficou abaixo do pactuado para o período.

Segundo o informado pela OVG, as unidades previstas para serem inauguradas durante a vigência do 12º Termo Aditivo foram viabilizadas em março/18, unidade de Caldas Novas, e no fim do mês de maio/18, unidades de Jaraguá e Goianésia (em substituição a Santo Antônio do Descoberto por meio da Apostila nº 01/2018 ao Contrato de Gestão), o que teria impactado diretamente no número de refeições servidas.

Ainda, segundo informado pela OVG em seus relatórios gerenciais mensais, as justificativas pelo não atendimento integral da meta no período do primeiro semestre se deram, em geral: pela metodologia adotada para a previsão de demanda e planejamento de metas, que não havia considerado por exemplo diversos feriados e períodos de férias; a demanda real abaixo do previsto inicialmente; a reforma na unidade Goiânia-Centro para adequação da cozinha, sendo a unidade reaberta no final de março/18; e também situações excepcionais, como a greve dos caminhoneiros e os jogos da copa do mundo, que influenciaram para a redução das refeições servidas.

Para o planejamento da meta para o 13º termo aditivo, a OVG informou que foi realizado o ajuste na previsão considerando a quantidade efetiva de refeições servidas em 2017, bem como a quantidade de dias úteis em cada mês por unidade.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

e) Programa Bolsa Universitária

No geral, considerando as bolsas integrais e parciais, no primeiro semestre a organização alcançou 88,87% da previsão.

Segundo justificado pela organização em seus relatórios mensais do período, a oscilação no cumprimento da meta prevista entre bolsas parciais e integrais se deve principalmente ao desempenho apresentado pelo aluno bolsista; e o cumprimento abaixo do previsto se deve: a desclassificação de estudantes, principalmente pelo não comparecimento a entrevista; a desclassificação de estudantes entrevistados que não atenderam aos requisitos legais; ao aumento do número de formandos em relação aos semestres anteriores, e também aos desligamentos por suspensões, trancamentos de matrícula e desistência do curso, além da falta de regularização pelo aluno junto à instituição de ensino, que refletem no cumprimento da meta.

## 1.2 Dos Indicadores

Os dados foram analisados conforme o rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborada em 2011 e com base nos dados enviados pela Organização.

Importante ressaltar que, a partir do 2º semestre de 2018, os Indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação foram revisados por um Grupo de Trabalho da SEGPLAN, constituído para esse fim, e já incluídos pela SEGPLAN como anexo ao 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão, vigente a partir de julho de 2018.

No primeiro semestre de 2018, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota final geral de 9,80 em relação aos indicadores pactuados. Com a nota obtida, para fins de classificação do desempenho dos indicadores apresentados pela Organização Social, a faixa de desempenho alcançada para o período de referência deste relatório classifica-se como "Satisfatório" no nível "Excelente". Dessa forma, no geral, os resultados apresentados pela Organização durante o primeiro semestre de 2018 estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.

Em relação aos marcos, os Relatórios Gerenciais apresentado pela OVG não contemplaram informações acerca desse tópico. Entretanto, ainda que aplicada a regra constante na tabela definida para subtração na nota final do contrato, isso não modificaria o seu desempenho geral que se manteria na faixa de "Satisfatório".

Segue abaixo os indicadores alcançados no 1º semestre de 2018:



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

OBJETO DE PACTUAÇÃO I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)								
INDICADOR		PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA
				Previsto		Atingido		
				Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Valor	% da Meta*	
IMA-01	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	100%	70%	30%	100%	143%	10
IMA-02	Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	99,05%	70%	29%	99,00%	141%	10
IMA-03	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1	97,61%	70%	27%	97,00%	139%	10
IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	1,5	92,53%	70%	30%	100,00%	143%	10
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado	0,4	91,45%	80%	16%	96,00%	120%	10
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,5	94,16%	80%	12%	92,00%	115%	10
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial (em dias)	1,25	140	140	4	136	103%	10
IMA-10	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral (em dias)	1,25	140	140	4	136	103%	10

OBJETO DE PACTUAÇÃO I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)				
INDICADOR		PESO	NOTA	PESO x NOTA
IMA-01	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	10	7,5
IMA-02	Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	10	13,5
IMA-03	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1	10	10
IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	1,5	10	15
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado	0,4	10	4
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,5	10	15
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial	1,25	10	12,5



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

IMA-10	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral	1,25	10	12,5
TOTAL		$\Sigma A^* = 9,0$	---	$\Sigma B = 90,0$
NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO I ( $\Sigma B / \Sigma A$ ) = 10				
* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período				

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)								
INDICADOR		PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO				NOTA
				Previsto		Atingido		
				Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Valor	% da Meta*	
I PROD-01	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	99,59%	100%	0%	100,00%	100%	10
I PROD-02	Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	95,25%	100%	0%	100,00%	100%	10
I PROD-03	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	99,00%	100%	0%	100,00%	100%	10
I PROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	94,39%	100%	-5%	94,60%	95%	10
I PROD-05	Número de voluntários capacitados	0,2	569	516	206	722	140%	10
I PROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	1.298.923	1.923.900	-518.065	1.405.835	73%	6
I PROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	100,0%	100%	-6%	94,00%	94%	10
I PROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25						
I PROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	R\$ 382,50	R\$ 1.203,32	-R\$ 616,06	R\$ 1.819,38	66,14%	6
I PROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	R\$ 1.763,02	R\$ 1.409,40	-R\$ 64,00	R\$ 1.473,40	95,66%	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	R\$ 452,80	R\$ 505,03	R\$ 101,86	R\$ 403,17	125,26%	10
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	R\$ 9.433,42	R\$ 11.019,82	R\$ 4.510,00	R\$ 6.509,82	169,28%	10
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,2	R\$ 824,83	R\$ 860,92	R\$ 398,95	R\$ 461,97	186,36%	10
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	R\$ 6,10	R\$ 6,22	R\$ 0,33	R\$ 5,89	105,60%	10

*\*Calculado com base na relação valor atingido e valor previsto (Meta).*

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)				
INDICADOR		PESO	NOTA	PESO x NOTA
IPROD-01	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8
IPROD-02	Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7
IPROD-03	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	10	5
IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	0,2	10	2
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	6	4,5
IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	10	12,5
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25	10	12,5
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	6	2,28
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	10	5
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,2	10	2
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	10	7,5
<b>TOTAL</b>		<b>ΣA* = 9,0</b>	<b>---</b>	<b>ΣB = 85,48</b>



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO III ( $\Sigma B / \Sigma A$ ) = 9,49
<i>* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período</i>

OBJETO DE PACTUAÇÃO	PESO	NOTA DO OBJETO	PESO x NOTA
I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)	5	10	50
II - Incremento de Receita (IR)	2	---	---
III - Produtividade (PROD)	3	9,49	28,47
TOTAL	A* = 8	-----	B = 78,47
NOTA PARCIAL DO CONTRATO ( $\Sigma B / \Sigma A$ ) = 9,80			
<i>* Somatório dos pesos dos objetos de pactuação com indicadores válidos para o período</i>			

### 1.2.1 Considerações

Os indicadores IMA-6 – Índice Geral de Satisfação dos Usuários do Centro de Qualificação Profissional, IMA-8 – Índice Geral de Satisfação dos Usuários das Oficinas Educacionais Comunitárias, IPROD-6 – Percentual de Solicitações Aptas Atendidas no Centro de Qualificação Profissional, IPROD-8 – Percentual de Solicitações Aptas Atendidas nas Oficinas Educacionais Comunitárias, IPROD-16 – Custo de Atendimento por Pessoa no Centro de Qualificação Profissional e IPROD-18 – Custo de Atendimento Por Pessoa nas Oficinas Educacionais Comunitárias, definidos na Sistemática de Monitoramento, não foram analisados, uma vez que os respectivos Programas não foram objeto do Contrato de Gestão durante o período avaliado.

Ainda em relação a Sistemática de Monitoramento vigente no período, esta não contempla indicadores para os Programas Especiais, bem como para o Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes, Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário, Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo, e ainda para os serviços realizados pela Gerência de Assessoramento e Benefícios. Para o segundo semestre, de acordo com os novos indicadores estabelecidos, foram previstos indicadores específicos para cada modalidade e/ou unidades de atendimento.

No período avaliado, todos os índices relacionados à satisfação dos usuários obtiveram percentual de cumprimento da meta acima de 100%. No que se refere ao Índice de Autonomia Financeira, IIR-1, a fórmula de cálculo considera o período anual.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

## 2. Dos Recursos Financeiros

Verificou-se que o valor total de recursos repassados de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018 foi de R\$ 50.046.182,76 (cinquenta milhões, quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), tendo sido considerados os recursos efetivamente repassados no período, independentemente de sua competência.

Os valores acima descritos foram distribuídos nos seguintes programas:

### Dos Repasses

ESPECIFICAÇÃO	REPASSES
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO <sup>1</sup>	2.089.654,38
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	2.868.520,55
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	299.993,27
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	5.507.221,19
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	24.972.219,76
6. SEDE <sup>2</sup>	14.308.237,11
<b>TOTAL APRESENTADO PELA OVG - OP COM DEDUÇÃO DE TARIFAS</b>	<b>50.045.846,26</b>
<b>TOTAL REPASSADO PELA SEGPLAN - VALOR DA OP</b>	<b>50.046.182,76</b>
<b>TOTAL REPASSADO APRESENTADO NO SIOFINET <sup>3</sup></b>	<b>50.002.534,22</b>
<small><sup>1</sup>REPASSES P/ PROJETO CIDADANIA DIGITAL JÁ - R\$ 232.402,76 <sup>2</sup>OS REPASSES PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL ALOCADO A TODOS OS PROGRAMAS ESTÃO INSERIDOS DENTRO DOS REPASSES DA SEDE. <sup>3</sup>HOVE DEVOLUÇÃO DE VALORES REF. AO PERÍODO EM ANÁLISE NO TOTAL R\$ 43.648,54, TENDO SIDO CONTABILIZADOS COMO GUIA DE RECOLHIMENTO, AFERINDO-SE NO SIOFINET O REFERIDO VALOR.</small>	

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas e Relação de Recebimentos-OVG; Siofinet.

Verificou-se que o valor total dos gastos pagos no período foi de R\$ 55.832.100,81 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cem reais e oitenta e um centavo), distribuídos, conforme quadro resumo abaixo:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS	DESP. CORRENTES, FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS	TOTAL
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	3.366.251,06	1.831.485,60	5.197.736,66
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	3.333.185,91	2.315.717,75	5.648.903,66
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	25.311,47	714.156,88	739.468,35
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	426.703,25	5.541.252,30	5.967.955,55
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	1.267.654,82	30.143.995,88	31.411.650,70
6. SEDE	5.711.448,72	1.154.937,17	6.866.385,89
<b>TOTAL</b>	<b>14.130.555,23</b>	<b>41.701.545,58</b>	<b>55.832.100,81</b>

Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas e Relação de Pagamentos – OVG.

Houveram também devoluções de saldos no valor total de R\$ 2.017.208,53 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) referentes a competências anteriores.

O montante de recursos movimentados pela Organização no período oriundos do Contrato foi de R\$ 59.585.545,07 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), composto da seguinte forma:

**Da Movimentação Financeira**

Origem	Valor (R\$)
SALDO ANTERIOR APURADO EM CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES - EM 31/12/2017	9.187.529,85
REPASSES	50.045.846,26
OUTRAS ENTRADAS	169.190,28
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	65.187,29
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	117.791,39

Fonte: Demonstrativo da Movimentação Financeira do Período – OVG e Extratos bancários.

O saldo bancário apurado em conta corrente e aplicações ao final do período em análise (em 30/06/2018) foi de R\$ 1.736.235,73 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

**3. Conclusão**

No que diz respeito ao alcance das metas pactuadas, o percentual de realização no primeiro semestre de 2018 não atingiu 100% do pactuado em todos os programas, conforme dados e justificativas apresentadas no item 1.1 do relatório.

Tendo em vista os requisitos e parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborada pela SEGPLAN em 2011 e vigente durante o primeiro semestre de 2018, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota final geral de 9,80 em relação aos indicadores pactuados. Com a nota obtida, o desempenho para este semestre de avaliação classifica-se na faixa "Satisfatório" no nível "Excelente", de acordo com a sistemática estabelecida.

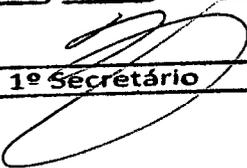
Goiânia, 08 de outubro de 2018.

Nádia Elize Lula de Souza - Membro da Comissão (Portaria nº 217/2018 - 30/05/2018)

Bruno Alfeu Henrique - Presidente da Comissão (Portaria nº 217/2018 - 30/05/2018)

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 23 / 10 / 2018

  
1º Secretário



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ESTADO DE GOIÁS**

**A CASA DO POVO**

PROCESSO LEGISLATIVO

**2018004711**

Autuação: 18/10/2018

Nº Ofício: 5812/2018 SEI - SEGPLAN

Origem: SEGPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Autor: SEGPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Tipo: RELATÓRIO

Subtipo: GERAL

Assunto: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL 1º SEMESTRE 2018. CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 - SEGPLAN / OVG. PROCESSO SEI Nº 201800005016786.





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Ofício nº 5812/2018 SEI - SEGPLAN

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado JOSÉ ANTÔNIO VITTI  
Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
GOIÂNIA - GO

Assunto: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEGPLAN / OVG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, e na condição de titular do órgão gestor do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre o Estado de Goiás e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, vimos, nos termos do que estabelece o § 3º do artigo 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, a qual "*Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências*", encaminhar a essa Augusta Casa de Leis o Relatório Parcial de Acompanhamento do Contrato (evento 4447544), referente ao primeiro semestre de 2018.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, valem da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

JOAQUIM MESQUITA  
Secretário de Gestão e Planejamento



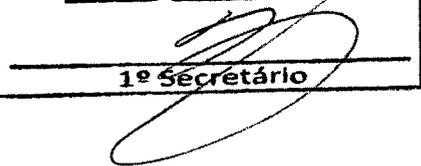
Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário (a) de Estado**, em 17/10/2018, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4455530 e o código CRC FA3EA29C.

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 23 / 10 / 2018

  
1º Secretário